

CARTA DE COMPROMISSO DO MOBILIZADOR

Secretaria do Terceiro Setor — Operação 2025-2026 • versão 2025-09-09

CARTA DE COMPROMISSO DO MOBILIZADOR

Secretaria do Terceiro Setor • Mobilização ética, voluntária e responsável

Ao aceitar esta Carta, reconheço que o papel do mobilizador é apresentar, de forma verdadeira e respeitosa, a proposta da Secretaria do Terceiro Setor, ampliar a escuta junto às comunidades e orientar pessoas interessadas a acessar os canais oficiais. Minha participação não me autoriza a representar formalmente a coordenação, o candidato, partido, mandato ou qualquer instituição além dos limites expressamente comunicados.

Meu compromisso com a causa

Comprometo-me a atuar com respeito às lideranças, organizações sociais, famílias e comunidades, reconhecendo que toda manifestação política deve ser livre. Minha atuação será baseada em informação clara, escuta e convite — nunca em pressão, constrangimento ou troca de benefício.

Responsabilidades práticas

participar dos treinamentos e seguir os materiais, orientações e versões oficiais fornecidos pela coordenação;
utilizar apenas meu QR Code ou link individual, sem emprestar, vender, alterar, duplicar indevidamente ou usar o código de outro mobilizador;
compartilhar o canal oficial com minha rede de forma pessoal, transparente e respeitosa, sem preencher respostas em nome de ninguém;
informar corretamente a origem da comunicação e deixar claro quando se tratar de ação político-eleitoral;
encaminhar dúvidas, críticas, pedidos da imprensa, incidentes e situações não previstas à coordenação;
manter meus dados de contato atualizados e comunicar imediatamente se desejar deixar a mobilização;
preservar a imagem e a segurança de participantes, crianças, comunidades e instituições visitadas.

Condutas que não serão aceitas

oferecer dinheiro, emprego, atendimento, vaga, recurso, serviço, brinde ou qualquer vantagem pessoal em troca de apoio, cadastro ou voto;
ameaçar, constranger, assediar, enganar, criar promessa não aprovada ou afirmar que benefício público depende de apoio político;
coletar CPF, telefone, intenção de voto ou qualquer dado em planilhas pessoais, fotografias, cadernos ou aplicativos não autorizados;
usar dados de atendidos, alunos, beneficiários, funcionários ou associados sem informação adequada e manifestação livre do titular;
fazer disparos em massa, adicionar pessoas a grupos ou insistir no contato após recusa ou pedido de descadastramento;
produzir ou compartilhar desinformação, ataques, conteúdo discriminatório, materiais adulterados ou mensagens fora da estratégia aprovada;
divulgar resultados, rankings, metas, bastidores, documentos, acessos ou dados recebidos na Operação;
usar estrutura, equipe, cadastro ou recursos de organização social de modo incompatível com a lei, seu estatuto ou sua autonomia.

Proteção de dados e uso do QR Code

O QR Code individual serve para atribuir a origem do acesso e acompanhar a mobilização. Ele não me transfere acesso aos dados das pessoas que responderem. Cada participante deve ler as informações apresentadas no formulário, decidir livremente se deseja responder e preencher seus próprios dados. Não guardarei cópias nem pedirei que me enviem comprovantes contendo dados pessoais.

Respeitarei pedidos de não contato e orientarei o uso do canal oficial para acesso, correção, exclusão ou demais direitos. Qualquer suspeita de vazamento, fraude, preenchimento indevido, duplicidade ou uso irregular deverá ser comunicada imediatamente.

Compromisso de conduta

agir com urbanidade, inclusão, não discriminação e respeito à liberdade de consciência e de voto;

não falar em nome da coordenação além das mensagens aprovadas;

não garantir resultados, recursos, criação de órgão público, aprovação legislativa ou benefício futuro;

interromper a atuação e buscar orientação quando houver dúvida jurídica, ética ou operacional;

aceitar que o descumprimento poderá causar bloqueio do QR Code, retirada dos grupos, encerramento da participação e responsabilização cabível.

Natureza da participação

Esta Carta disciplina a conduta na mobilização e não cria mandato, sociedade, exclusividade, representação institucional ou, por si só, vínculo empregatício. Eventual remuneração, ajuda de custo, metas formais ou prestação de serviço dependerá de instrumento próprio e da legislação aplicável. A participação pode ser encerrada a qualquer momento pelo mobilizador ou pela coordenação.

Aceite eletrônico

O clique em “Li e aceito”, a marcação de caixa equivalente ou a assinatura eletrônica registra minha adesão à versão apresentada, vinculada à identificação e às evidências mantidas pelo sistema. O Termo Geral de Confidencialidade, a política de privacidade e as orientações oficiais integram este compromisso quando disponibilizados no fluxo de cadastro.

DECLARAÇÃO DE ACEITE Ao selecionar “LI E ACEITO”, confirmo que compreendi meu papel, aceito estas regras e assumo o compromisso de realizar uma mobilização ética, voluntária, verdadeira, segura e respeitosa.

Documento elaborado a partir do fluxo operacional de mobilização, com geração de QR Code individual, encontros de formação, Dashboard e comunicação com lideranças do Terceiro Setor. Recomenda-se validação final pelo jurídico eleitoral e pelo responsável por proteção de dados antes da publicação.